

## Edital 1150/2019 – Duplo Diploma Grupo das Écoles Centrales - França

### Convênios EESC

(Alunos de 4º semestre e 6º semestre na EESC)

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de graduação, a Comissão de Cooperação Internacional da Escola de Engenharia de São Carlos (CCInt-EESC) anuncia a abertura de Edital de **15 (quinze)** indicações de alunos cursando o 4º semestre na EESC e **8 (oito)** indicações de alunos cursando o 6º semestre na EESC para Instituições do Grupo das Écoles Centrales da França, dentro do Programa de Duplo Diploma da EESC para intercâmbio durante o período previsto de **setembro de 2020 à setembro de 2022**.

IES ESTRANGEIRA	Modalidade do Duplo Diploma		Alunos a serem indicados pela EESC		Site	
	Curso na França	Semestre que está cursando no Brasil	CURSANDO O 4º SEMESTRE	CURSANDO O 6º SEMESTRE		
CentraleSupélec	1A – 2A	4º SEMESTRE NA EESC	15	8	<a href="http://www.central-esupelec.fr/">http://www.central-esupelec.fr/</a>	
	2A – 3A	6º SEMESTRE NA EESC				<a href="http://www.ec-lille.fr">www.ec-lille.fr</a>
École Centrale de Lille	1A – 2A	4º SEMESTRE NA EESC			<a href="http://www.ec-lyon.fr">www.ec-lyon.fr</a>	
École Centrale de Lyon	1A – 2A	4º SEMESTRE NA EESC			<a href="http://www.ec-nantes.fr">www.ec-nantes.fr</a>	
	2A – 3A	6º SEMESTRE NA EESC				
École Centrale de Nantes	1A – 2A	4º SEMESTRE NA EESC				<a href="https://www.central-e-marseille.fr">https://www.central-e-marseille.fr</a>
	2A – 3A	6º SEMESTRE NA EESC				
École Centrale de Marseille	1A – 2A	4º SEMESTRE NA EESC				
	2A – 3A	6º SEMESTRE NA EESC				

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS ÉCOLES CENTRALES E O DUPLO DIPLOMA 2019: [CLIQUE AQUI](#)

Sugestão de site de ex alunos de duplo diploma com as écoles centrales com mais dicas : <https://centralizando.weebly.com/>

#### 1. DOS REQUISITOS GERAIS

- 1.1 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via email da CCINT-EESC (ccint@eesc.usp.br);
- 1.2 Para participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
- 1.2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
- 1.2.2 Quando de sua inscrição, **deverá estar cursando o 4º semestre (2º semestre do 2º ano) do curso atual da EESC, para quando for optar pelo curso na França na Modalidade (1A-2A)**. Se o aluno transferiu de curso, deverá possuir o número de créditos suficientes para estar cursando o 4º semestre de Engenharia.
- 1.2.3 Quando de sua inscrição, **deverá estar cursando o 6º semestre (2º semestre do 3º ano) do curso atual da EESC, para quando for optar pelo curso na França na Modalidade (2A-3A)**. Se o aluno transferiu de curso, deverá possuir o número de créditos suficientes para estar cursando o 6º semestre de Engenharia.
- 1.2.4 Possuir Média Ponderada acima de **7,0 (sete) sem nenhuma reprovação**.
- 1.2.5 Não ter sido indicado a vaga de intercâmbio para o mesmo período por meio de processo seletivo gerenciado pela EESC;
- 1.2.6 **O candidato não poderá se inscrever em Editais de intercâmbio da EESC gerenciados para o mesmo período de inscrição, de forma concomitante.**
- 1.2.7 Satisfazer a todas as outras exigências da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as deste edital, conforme divulgadas em sua página na internet, para os alunos indicados neste Edital. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato;
- 1.2.8 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases do processo por meio de publicação em *Edital Retificado*;
- 1.2.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

#### 2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 Inscrições online via Sistema Mundus (vide item 3);
- 2.2 Seleção (vide item 4);
- 2.3 Resultado Final (vide item 5);

2.4 Entrevista pelos representantes do Grupo das Écoles Centrales (vide item 8)

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.2 As inscrições deverão ser realizadas **de 12 de agosto de 2019 até o dia 23 de agosto de 2019**, exclusivamente via Internet, através do [Sistema Mundus](#). Não é necessário login (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público);
- 3.3 O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada, sendo vedado o preenchimento em ordem aleatória. Ao [formulário de inscrição online do Sistema Mundus](#) deverão ser anexados, obrigatoriamente em formato .pdf, os seguintes documentos:
- 3.3.1 Ficha de Inscrição para o Programa de Duplo Diploma. O modelo deste documento está disponível [aqui](#).
- 3.3.2 Currículo Vitae em Inglês, no modelo Europass: <https://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae>
- 3.4 O candidato poderá indicar interesse em até **três** Écoles constantes deste edital (em ordem de preferência), que constará no correto preenchimento da Ficha de Inscrição (item 3.3.1) Quando for se inscrever no sistema, aparecerá para o aluno apenas 1 opção de Universidade, que deverá ser a primeira opção do candidato. Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;
- 3.5 As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;
- 3.6 Não serão aceitas alterações, edições e/ou emendas no documento depois de colhidas as assinaturas, seja com ou sem ciência do signatário;
- 3.7 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo;
- 3.8 A EESC não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.9 Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item **3.3** deste edital, posteriormente à data-limite;
- 3.10 Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas;
- 3.11 Caso deseje alterar inscrição já enviada, o candidato deverá enviar via email da CCINT-EESC uma carta assinada e datada solicitando a remoção de sua candidatura até 48 horas antes do término das inscrições e reenviá-la dentro do mesmo prazo limite. Inscrições não enviadas ou solicitações de remoção posteriores às 48 horas que antecedem o término das inscrições serão desconsideradas;
- 3.12 Eventuais dúvidas sobre procedimentos para inscrição serão esclarecidas exclusivamente via email da CCINT-EESC (ccint@eesc.usp.br)

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Verificação da consistência documental: análise da documentação apresentada para a inscrição, bem como do preenchimento integral e correto do formulário online.
- 4.2 Atendimento de todos os Requisitos Gerais do item 1. Caso qualquer um destes itens não seja atendido, **o aluno será automaticamente excluído da seleção.**

### 5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1 Uma Classificação Final será definida pela ordem decrescente da Média Ponderada (registro mais recente nos Sistemas USP), **em duas Listas:**
- 5.1.1 **Lista 1: 15 alunos cursando o 4º semestre na EESC;**
- 5.1.2 **Lista 2: 8 alunos cursando o 6º semestre na EESC;**
- 5.2 Caso o número de candidatos inscritos que atendam aos critérios definidos anteriormente seja superior ao número de indicações, a Comissão de Cooperação Internacional levará em consideração, para critérios de desempate, informações do Currículo Vitae relevantes, como Iniciação Científica, participação em Congressos, Simpósios Científicos, Olimpíadas e outros critérios relevantes.
- 5.3 O Resultado Final consistirá na classificação dos 15 (quinze) alunos na Lista 1 e 8 (oito) alunos na Lista 2 em ordem decrescente da média ponderada e dos critérios suplementares para desempate, caso ocorra. Este Edital de Resultado Final está previsto para a data de **28 de agosto.**

## 6. DA INDICAÇÃO PARA A VAGA

6.1 **Somente os alunos que constarem do Edital de Resultado Final, deverão providenciar a documentação abaixo e trazê-la aqui na CCINT-EESC**, para emissão da NOMINATION LETTER, carta necessária para a próxima etapa:

6.1.1 Lista de documentos solicitados pelo Grupo Ecoles Centrales, França;

6.1.2 **CURRICULUM VITAE EUROPASS** do(a) candidato(a), em francês ou inglês (1 à 2 páginas), constando foto, nome completo (sobrenome em letra MAIÚSCULA), data e lugar de nascimento, endereço de residência, telefone de contato, endereço(s) eletrônico(s). Não esquecer de mencionar as distinções, participações em olimpíadas e concursos, bem como prêmios, experiências profissionais e acadêmicas e participações em projetos sociais e de cidadania, com a indicação da função, de simples membro, à presidente de uma associação, por exemplo. Se houver outra nacionalidade além da brasileira, ela deverá ser indicada (não será um requisito necessário para bolsas, mas pode auxiliar de um ponto de vista prático) Pela experiência profissional, indicar as datas precisas, o número de horas semanais que se trata a atividade em questão, o nome preciso do empregador, a natureza precisa da atividade do empregador e do candidato . Se o candidato recebeu bolsas, indicar o nome, o montante anual, semestral ou mensal , e o nome da instituição que concedeu a bolsa.

6.1.3 **PROJETO PROFISSIONAL** do(a) candidato(a), em francês ou em inglês . O candidato deve redigir seu projeto pessoal de forma a justificar sua escolha em realizar parte dos seus estudos na França, colocando em pauta os estudos já realizados e evidenciando os benefícios para sua carreira profissional futura. [NB: Este documento deve ser assinado pelo candidato]. Tratando-se do projeto profissional, o mesmo deverá conter o nome e a qualificação do estudante, porque estudar no exterior, na França, e precisamente em uma instituição do Grupo das Écoles Centrales. É essencial que o candidato faça um projeto profissional, detalhando o tanto quanto possível (a curto prazo, longo prazo), as atividades planejadas dentro do Programa de Duplo Diploma, para análise do júri da Bolsa Eiffel na França. Indicar se estão previstas atividades complementares (estágios, pesquisas, etc). É útil demonstrar conhecimento nas instituições do Grupo das Écoles Centrales, indicando como o candidato adquiriu tal conhecimento (conferências, sites web, contato com ex-estudantes, etc). Vale ressaltar também que deverá ser demonstrada quais as diferenças são relevantes entre o ensino na EESC e nas Écoles na França, bem como na relevância do programa de duplo diploma entre as instituições. Por último é interessante mostrar conhecimento de empresas francesas ou europeias nos setores de interesse, se estas empresas possuem filial no Brasil ou não.

6.1.4. **HISTÓRICO ESCOLAR** (em inglês). Esse documento precisa evidenciar o percurso acadêmico que o candidato está cursando e constar o nome das disciplinas, bem como a quantidade de créditos e resultados do candidato.

6.1.5. **FOTOCÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG ou Passaporte)**.

6.1.6 Documentos complementares que aumentam as chances do candidato:

6.1.7 **CARTA DE MOTIVAÇÃO** assinada pelo candidato [NB: o objetivo principal desse documento é de justificar o porquê da escolha das Ecoles Centrales].

6.1.8 **CÓPIAS DE COMPROVANTES** (certificados, atestados, etc.) que comprovem e/ou valorizem o perfil do candidato devem ser anexados. Bolsas de estudos, Iniciação Científica; medalhas e menções em participação de olimpíadas e/ou concursos que tenham sido mencionados no CV. Esses documentos não precisam ser traduzidos, porém, é necessário anexar uma lista em inglês ou francês explicitando a natureza do documento apresentado. [NB: Um documento contendo a lista e as "provas" apresentadas na mesma sequência da lista é sugerido].

6.1.9 **DUAS CARTAS DE RECOMENDAÇÃO**, em francês ou inglês, personalizadas (papel timbrado do Departamento do professor da EESC), colocando em evidência a excelência acadêmica e científica do candidato e suas qualidades pessoais. Todo elemento de destaque do candidato com relação ao resto da turma é extremamente importante.

6.1.10 **COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA** em Língua Estrangeira: certificados, diplomas, declarações que comprovem o conhecimento em inglês e/ou francês, caso possua.

6.2 Da entrega da documentação constante no item 6.1, será feita uma nomeação dos candidatos por meio de emissão do documento NOMINATION LETTER, em 20 de setembro, bem como a devolução da documentação, que será utilizada para a entrevista a ser realizada na UNICAMP, com os representantes do Grupo das Écoles Centrales, no dia 08 e 09 de outubro (data a confirmar).

## 7 DA ENTREVISTA PELO GRUPO DAS ÉCOLES CENTRALES NA EESC

7.1 Os candidatos de posse da Nominattion Letter da EESC deverão realizar entrevistas com representantes do Grupo das Écoles Centrales que será realizada na EESC, na data provável de 08 e 09 de Outubro, que será confirmada alguns dias antes, por meio do email institucional dos candidatos indicados.

7.2 Para a entrevista, os alunos deverão levar impresso em 5 VIAS somente o Curriculum Vitae (item 6.1.2), o Histórico Escolar em inglês (item 6.1.4) e a Carta de Motivação (item 6.1.7).

7.3 Caso necessário, a CCINT-EESC poderá emitir atestados sobre a participação do indicado em tal entrevista, para os devidos fins.

## 8 DA ACEITAÇÃO PELO GRUPO DAS ÉCOLES CENTRALES

- 8.1 Caberá ao Juri de Seleção do Grupo das Écoles Centrales a decisão final sobre a escolha e aceitação dos alunos, bem como da Instituição que os alunos deverão cursar o Programa de Duplo Diploma.
- 8.2 A previsão para comunicação aos candidatos da aceitação final será entre novembro e dezembro de 2019
- 8.3 As instituições francesas irão emitir as cartas de aceitação, para os devidos fins.
- 8.4 De posse da carta de aceitação, o aluno deverá procurar a CCINT-EESC para abertura de processo de intercâmbio internacional, para regularização da situação acadêmica perante os sistemas da USP e a Comissão de Graduação da EESC.

## 9 DOS BENEFÍCIOS

- 9.1 Isenção das taxas acadêmicas;
- 9.2 **Aos três primeiros classificados neste Edital**, e assim sucessivamente em caso de desistência ou aprovação em outro tipo de Bolsa, será oferecida a possibilidade de **Bolsa BRAFITEC da CAPES**, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogada por mais 6 meses. Ficam os alunos cientes de que, para a implementação desta bolsa no 1ª sem. de 2020, deverão obrigatoriamente ter:
- **ENEM igual ou superior a 600 pontos**, em exames realizados a partir de 2009;
  - **DELF ou TCF nível B1**
  - **No mínimo 40 e no máximo 80 % do curso concluído** (na data da ida ao intercâmbio)

Mais informações: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/29112016-Edital-Brafitec-2016-P%C3%B3s-PF.pdf>

- 9.3 O presente edital regulamenta única e exclusivamente a concessão de indicações. Os alunos poderão concorrer às Bolsas Eiffel, do governo francês, por meio de instrução a ser feita pelas Écoles no momento da aceitação, ou às Bolsas de Mérito Acadêmico, para o segundo semestre de 2020. Lembrando que as Bolsas de Mérito Acadêmico possuem duração de 180 dias, apenas.

## 10 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus)

12/08/2019 – 23/08/2019	Período de <a href="#">inscrições online Mundus</a>
26/08/2019 a partir das 18h	Confirmação das inscrições aceitas (em Edital Retificado)
28/08/2019 a partir das 18h	Divulgação do Resultado Final (em Edital Retificado)
20/09/2018	<b>Entrega da Documentação pelos selecionados, na CCINT-EESC, constante no item 6.1..</b>
30/09/2019	<b>Retirada da Nomination Letter (item 6.2) e da Documentação entregue no item 6.1 pelo aluno na CCINT-EESC.</b>
08 e 09 de Outubro	<b>Provável data de entrevista com os representantes do Grupo das Écoles Centrales na EESC</b>
Novembro – Dezembro 2019	<b>Resultado sobre a aceitação final, feito pelas instituições do Grupo das Écoles Centrales</b>

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo;
- 11.2 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo;
- 11.3 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito;
- 11.4 A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP;
- 11.5 É responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb por intermédio do SVGRAD-EESC para viabilizar os contatos necessários;
- 11.6 A EESC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional USP, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;
- 11.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital Retificado e Resultado Final, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus;

11.8 Serão recebidos recursos que se contraponham estritamente ao motivo do indeferimento, sem incluir fatos novos, interpostos em até dois dias úteis após cada publicação. O documento deverá ser datado, assinado e enviado como arquivo em formato (pdf) exclusivamente ao email da CCINT-EESC: ccint@eesc.usp.br

11.9 Não caberá recurso após publicação do Resultado Final, inclusive no que diz respeito a alteração de quaisquer publicações antecedentes por ocasião de deferimento de Recurso, desclassificação, ou desistência de outrem;

11.10 O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente durante o processo seletivo e/ou na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim;